



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 16 de outubro de 2020.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da aquisição de material de consumo, impressos e EPIs, para serem utilizados nas Seções Eleitorais - Eleições 2020, mediante contratação direta, nos termos e condições previstos na Lei nº 13.979/2020, conforme despachos GSAD 0782234 e 0782938, termo de referência 0781435 e anexo 0782856.

Solicitamos cotações a diversas empresas. A Felícia Festas informou não trabalhar com nota de empenho (0782932), A Casa do Médico não dispor do material solicitado (0783036), a Mais Saúde somente ter disponibilidade para o álcool em gel (0784252 e 0784253), a Ponto da Moda relatou, via contato telefônico, fornecer, da relação de materiais, apenas a caneta esferográfica, no entanto, não a ter em estoque suficiente e, ainda, não dispor das certidões de regularidade (0784471) e, por fim, a Eletroluz informou não possuir a quantidade necessária de fita adesiva em estoque e não ser possível fornecer no prazo de entrega exigido, 0784864.

Recebemos proposta da Comac 0784361 para os itens 1 e 2, protetor facial e álcool, sendo de 1 litro sem borrifador ou válvula spray 0785234.

A Multilaser encaminhou proposta para o protetor facial, 0784906.

A Victória Gráfica cotou os itens de impressos (0784933), 6, 7 e 8, no entanto, a cotação não foi considerada, uma vez que não está de acordo com as especificações do termo de referência. As sugestões apontadas pela empresa para o item 6, não são do material solicitado pela Sealmox e relatado em contato com a Chefe da Seção, ao qual foi indicado o adesivo vinílico plástico.

A Brandão Brindes cotou os itens 1, 3, 5, 6, 7 e 8, conforme evento 0785182; encaminhando nova cotação, após pedido de desconto, eventos 0785292 e 0787392.

A Up Distribuidora enviou cotação para o item 4 - papel toalha, com desconto, com entrega disponível para a marca que tem um mínimo de 110 toalhas, ver doc. 0785224 e 0785225.

A distribuidora Klean enviou cotação para os itens 1, 2 e 4, protetor facial, álcool 500 ml sem spray, álcool 1 litro com e sem spray e papel toalha, todavia, somente tem disponibilidade, em estoque, para frascos de 1 litro sem borrifador/spray, 0784782 e 0785284, com desconto. Para os demais materiais, o prazo de entrega do fornecedor é de, no mínimo, 15 dias, 0784781. Em contato com a Sealmox, a Chefe da Seção informou que necessita de 1.500 unidades de álcool para distribuição às seções eleitorais, não sendo possível o fracionamento. Uma vez que a disponibilidade no mercado, dentro do prazo de 10 dias corridos, é para frascos de 1 litro sugerimos a compra das 1.500 unidades.

A papelaria Globo enviou cotação para os itens 1, 3, 5, 6, 7 e 8, conforme cotação atualizada, 0785765. Entretanto, encaminhou e-mail solicitando a retirada dos itens de impressos, 6, 7 e 8 da proposta, evento 0786583.

A PrintCapas encaminhou proposta para os itens 6, 7 e 8, com especificação de adesivo vinil plástico no item 6, conforme requerido pela unidade requisitante. Quanto ao item 8, a empresa sugere que se adote a impressão dos posters em papel sufit fosco; ao qual, segundo o fornecedor, tem a mesma qualidade do papel couché e com um custo unitário de metade do preço, conforme proposta 0786046, pelo qual sugerimos a aceitação pela unidade requisitante, após análise.

Depois da verificação das propostas recebidas, de acordo quadro resumo atualizado 0787435; e, após avaliação e concordância da unidade requisitante, sugerimos s.m.j, a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020, conforme detalhamento abaixo:

Aquisição do item 1 com Brandão Serviços Artesanais Eireli, CNPJ: 25.546.110/0001-96, no valor total de R\$ 40.404,00 (quarenta mil quatrocentos e quatro reais), conforme proposta 0787392 e modelo do protetor facial constante na pág. 3. Certidões de regularidade e declaração CNJ, 0787397 e 0787408.

Aquisição do item 2, sendo 1.500 frascos de 1 litro, sem gatilho, com a Distribuidora Klean Ltda, CNPJ: 30.984.346/0001-32, no valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), conforme proposta 0785284 e especificação 0785280. Certidões de regularidade e declaração CNJ, 0786708 e 0786358.

Aquisição dos itens 3 e 5 com a Livraria e Papelaria Globo Eireli, CNPJ: 22.336.585/0001-58, no valor total de R\$ 49.385,00 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta 0785765. Certidões de regularidade e declaração CNJ, 0786668 e 0785694.

Aquisição do item 4 com a Up Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda, CNPJ: 12.423.997/0001-71 no valor total de R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais), conforme proposta 0785225. Certidões de regularidade e declaração CNJ, 0786714 e 0785225, pág. 2.

Aquisição dos itens 6, 7 e 8 com a PrintCapas - T. K. Ferreira da Silva Gráfica, CNPJ: 14.521.720/0001-07 no valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) considerando o valor para o item 8 confeccionado em papel sufit fosco com custo unitário de R\$ 8,00 (oito reais), conforme proposta 0786046. Caso a sugestão não seja acatada pela Sealmox, o valor total será de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), considerando-se o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais). Certidões de regularidade e declaração CNJ, 0786720 e 0786732.

À consideração superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 16/10/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 16/10/2020, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787438** e o código CRC **4970A82C**.

0009921-78.2020.6.02.8000

0787438v1